

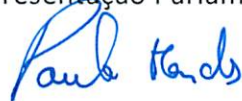
*Distribuir - 15 Jun e
Ms. Deputados
Dar ao Governo 3/6/2014*

Excelentíssima Senhora Presidente da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores

A Representação do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.^ª, para efeitos de admissão, nos termos Estatutários e Regimentais, alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional- Sistema de Incentivos para a Competitividade Empresarial-Competir +

Com os nossos melhores cumprimentos.

A Representação Parlamentar do BE/Açores



(Paulo Mendes)

Horta, 3 de junho de 2014

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1720</u>	Proc. n.º <u>102</u>
Data: <u>014 / 06 / 03</u>	N.º <u>29 / X</u>

**Alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional – Sistema de Incentivos para a
Competitividade Empresarial – Competir +**

“

Artigo 6.º

1- (...)

2- (...)

3- (...)

4- (...)

a (...)

b (...)

c (...)

5- (...)

6- (...)

a (...)

b (...)

*Rejeitado
4/06/2014*

7 - Nos termos número 6.º é considerando para o efeito o salário bruto, antes de impostos e das contribuições obrigatórias para a segurança social, durante um período de tempo de dois anos, tendo por base mínima mensal o valor correspondente, por trabalhador, a 3 vezes o salário mínimo regional, caso o posto de trabalho seja preenchido por um licenciado, e 1,5 vezes o salário mínimo regional, caso o posto de trabalho seja preenchido por um não licenciado.

Artigo 7.º

1- (...)

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) (...)

e) (...)

f) (...)

g) (...)

h) (...)

i) (...)

j) (...)

k) (...)

l) Promoção de investimento na área da educação, quando exista oferta pública.

*Rejeitado
4/06/2014*



I Representação Parlamentar I



m) Investimento na área da produção de eletricidade onde não participe a empresa EDA.SA, tendo esta obrigatoriamente de deter 51% do capital social dos promotores.

Rejeitado 4/06/2014

”

Horta, 3 de junho de 2014

A Representação Parlamentar do BE/Açores

(Paulo Mendes)